

ANEXO A

TABELA 6K

ÁREAS DE RISCO DE DIVISÃO K (QUALQUER ÁREA E ALTURA)

Grupo de ocupação e uso	GRUPO K - ENERGIA	
Divisão	K1 (Subestações elétricas...)	
Medidas de Segurança contra Incêndio	Classificação quanto ao volume de líquidos combustíveis	
	Até 20 m ³	Acima de 20 m ³
Acesso de Viatura na Edificação	X ¹	X
Segurança Estrutural contra Incêndio	X ²	X ²
Compartimentação Horizontal ou de Áreas ⁶	X ³	X ³
Compartimentação Vertical	X ⁴	X ⁴
Controle de Materiais de Acabamento	X ³	X ³
Saídas de Emergência	X	X
Gerenciamento de Risco de Incêndio	-	X
Brigada de Incêndio ⁸	X ³	X
Iluminação de Emergência ⁵	X ^{3,4}	X ^{3,4}
Detecção de Incêndio	-	X ⁴
Alarme de Incêndio	X ^{3,4}	X ^{3,4}
Sinalização de Emergência	X	X
Extintores	X	X
Hidrantes e Mangotinhos	X ^{3,4}	X ^{3,4}
Resfriamento	-	X ⁷
Espuma	-	X ⁷

NOTAS ESPECÍFICAS:

- 1 - Fica dispensado quando houver acesso a partir do passeio público com mangueiras de 60 metros.
- 2 - Somente para áreas edificadas.
- 3 - Para edificações com área superior a 750 m².
- 4 - Para edificações com altura superior a 12 m.
- 5 - Luminárias à prova de explosão, nas áreas de risco.
- 6 - A área máxima de compartimentação deve abranger as áreas dos pavimentos e mezaninos interligados sem compartimentação.
- 7 - Pode ser substituído por sistema fixo automatizado para transformadores e reatores de potência.
- 8 - Inclui Bombeiro Civil, quando exigido pela Parte 2 da [IT-17](#).

NOTAS GERAIS:

- a - Observar os critérios específicos da [IT-37](#);
- b - As instalações elétricas, o SPDA e o controle das fontes de ignição, devem estar em conformidade com as normas técnicas oficiais;
- c - Observar ainda as exigências para os riscos específicos das respectivas [Instruções Técnicas](#);
- d - Os pavimentos ocupados devem possuir aberturas para o exterior (por exemplo: janelas, painéis de vidro etc.) ou controle de fumaça, dimensionados conforme o disposto na [IT-15](#).